

Portaria nº 370/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Termo de Conferência de Caixa da Tesouraria da Câmara Municipal de Bom Jardim, durante o exercício de 2024, composta por DANIELE KASSIA DE OLIVEIRA PINTO, CESAR GONÇALVES DE ARRUDA e PAULO HENRIQUE FRAGOSO DE LIMA, sob a presidência do primeiro, promover a verificação dos valores existentes em caixa na Tesouraria da Câmara Municipal de Bom Jardim, durante o exercício de 2024.

2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

Gabinete do Presidente, em 31 de dezembro de 2024.


JOSÉ SOARES DE SOUZA JÚNIOR
PRESIDENTE

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas na Resolução T.C. Nº 270/2024 de 11 de dezembro de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

1	Daniele Kassia de Oliveira Pinto
2	Cesar Gonçalves de Arruda
3	Paulo Henrique Fragoso de Lima

Abaixo assinados, designados pela Portaria N.º 370 de 31 de dezembro de 2024, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero);

Em cheques, a quantia de R\$ 0,00 (zero);

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$ 0,00 (zero).

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral, Paulo Henrique Fragoso de Lima, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Bom Jardim, 31 de dezembro de 2024.

1	Daniele Kassia de O. Pinto
2	Paulo Henrique F. de Lima
3	Cesar Gonçalves de Arruda